



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 13/09/2017

Fasta nº 002 - D.A

Marco Antônio Soares Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 885-7

DECRETO Nº 34, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

cria o Gabinete de Planejamento e Avaliação da Prefeitura de Tomé-Açu para os fins que se especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas do art. 76, inciso XV da Lei Orgânica do Município, e do art. 30 da Lei Municipal nº 1.509 de 20 de maio de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Gabinete de Planejamento e Avaliação da Prefeitura de Tomé-Açu (GPA), órgão consultivo do Gabinete da Prefeita, com os seguintes objetivos:

- I – Auxiliar o Gabinete da Prefeitura Municipal na elaboração de seu planejamento, nas diversas áreas da administração;
- II – Propor medidas de ajuste fiscal, quando necessário, com o fim de equilibrar as contas do governo;
- III – Relatar à titular do Poder Executivo o diagnóstico das contas públicas das diversas secretarias;
- IV – Avaliar a gestão pública em suas diversas áreas tanto no nível de secretarias municipais, quanto de departamentos, divisões e chefias;
- V – Apresentar planos, projetos e ações que otimizem os recursos públicos.

Art. 2º - Para o fim proposto, o Gabinete de Planejamento e Avaliação poderá:

- I – Examinar documentos quando houver interesse da administração, solicitando os mesmos ao titular da pasta;
- II – Ouvir servidores, fornecedores e/ou prestadores de serviço, para o fim de esclarecer assuntos de relevância da administração.

Art. 3º - O Gabinete de Planejamento e Avaliação será composto pelos servidores seguintes:

- CHARLES SARAIVA HESPANHOL: Presidente
- RONALDO DA SILVA E SILVA: Vice-Presidente
- KARLA LIDIANNY DE SOUZA MIRANDA: Primeira Secretária
- ROSNY SANTA ROSA PIRES: Segundo Secretário
- ADAILTON FURTADO DE MEDEIROS: Membro
- AUGUSTA AQUINO CAPELLOZA: Membro
- JOSÉ FLÁVIO MADEIRO DE ARRUDA: Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 13/09/2017

Fasta nº 002-D1

[Assinatura]
Assinatura do servidor
Marco Antônio Carlos Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 655-7

Art. 4º - O Gabinete de Planejamento e Avaliação elaborará pareceres através de atas, que serão encaminhadas à titular do Poder Executivo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 13 de Setembro de 2017.

[Assinatura]

AURENICE CORRÊA RIBEIRO
Prefeita Municipal